

PORTARIA N° 179/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 042/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Autorizar os instrutores de trânsito abaixo relacionados para atuarem na execução das atividades de formação, capacitação e atualização de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	INSTRUTOR	CÓDIGO
ALTO ARAGUAIA	SARAH LISBOA SILVA DE TOLEDO	13742
CACERES	JOSAN JAIVONES DE NEIRA	4059
CONFRESA	ISMAEL DOS SANTOS ROSA	10565
NOVA BRASILANDIA	ED PAULO NEVES DOS SANTOS	10114
NOVA MUTUM	JOSEFINO FERREIRA NETO	10164
NOVA MUTUM	JOVANDE PEDRO DE JESUS	13238
PONTES E LACERDA	ABEL MONTEIRO BORASCHI	3453
RONDONOPOLIS	JOSE MARCOS DOS SANTOS	10487
RONDONOPOLIS	NIVALDO ESPINOZA DOS SANTOS	3625
VILA RICA	JAQUELINE PEREIRA DE CARVALHO	14310

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2026.

LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA
Presidente do DETRAN-MT - Em exercício
(Original Assinado)